



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 64/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** a portaria nº 162/2023-GP, que fica autorizada a readaptação de função do servidor IRAMILSON DA SILVA TAVARES;

### RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir desta data, o servidor: IRAMILSON DA SILVA TAVARES, inscrito sob o CPF/MF nº 090.\*\*\*.\*\*\*-38, Motorista, na Secretaria de Municipal de Educação, o local onde desempenhará suas atribuições ficará a critério do Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

Talita Cardozo Fonseca  
Prefeita